



2213

Folha n.º	2	do proc.
Nº	2213	de 2023
(a)		

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
30/05/2023

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO PÁROCO
SENHOR AUGUSTO CÉSAR
CASIMIRO DE ANDRADE, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Pároco Senhor Augusto César Casimiro de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Padre Augusto César Casimiro de Andrade, nascido aos 22 de março de 1970 na cidade de Sousa na Paraíba.

Filho de Raimundo Casimiro de Freitas (in memoriam) e Maria Marli de Andrade Casimiro (in memoriam).

Último numa família de 07 irmãos. Durante os 15 anos viveu no distrito de São Francisco, hoje cidade, onde aprendeu as primeiras lições para a vida.

Chegou a São Bernardo do Campo no final de 1997 onde residem todos os seus irmãos.

Logo que chegou a São Bernardo do Campo foi acolhido pelo Diácono Franco na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima no Bairro Ferrazópolis, desempenhando o trabalho pastoral durante o ano de 1998.

Em 1999 foi designado a desempenhar trabalho pastoral na Paróquia Nossa Senhora de Fátima no bairro Curuçá, Santo André - SP.

Em 2000 na Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes no bairro Eldorado, Diadema – SP.

Ao longo do ano de 2000 recebeu todas as Ordens Sacras no Município de São Bernardo do Campo.

Após 14^a anos de serviços prestados à Paróquia



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nossa Senhora de Fátima em São Bernardo do Campo, em 14 de junho de 2017, retornou à São Caetano do Sul, assumindo a Paróquia Nossa Senhora das Graças, no bairro Nova Gerty.

Com muito ardor missionário, percebeu que muito podia contribuir em sua nova missão na Paróquia Nossa Senhora das Graças e em todo bairro Nova Gerty, bem como, em toda cidade de São Caetano do Sul, pois carrega consigo um histórico de dedicação as causas sociais e humanitárias.

Assim que chegou, reorganizou todas as Pastorais, fazendo com que muitas outras fossem criadas. Reuniu o grupo de ministros e providenciou a formação de novos ministros para ajuda-lo em seu pastoreio. Após o curso de formação, novos coroinhas e cerimoniaários foram instituídos, O grupo de Oração ganhou força novamente e teve suas reuniões frequentes às segundas-feiras.

A renovação Carismática assumiu novo dinamismo com as Missas por Cura e Libertação. Também inovou o Cerco de Jericó, com missas presididas por diferentes padres, alguns até de outros estados, conduzindo a todos no desejo de entrega a Deus e à Sua misericórdia e bondade.

A Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças, que é realizada anualmente no mês de novembro, ganhou um novo dinamismo.

O Padre Augusto, implantou muitas novidades para a comunidade com o intuito de fazê-la crescer, cada dia mais, em fé e espiritualidade, criando os cursos de Oficina de Oração e Vida.

Houve ainda, a renovação da Catequese aplicada também aos adultos. O Centro da Pastoral tornou-se um local até pequeno para o grande número de encontros e reuniões, praticamente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

todos os dias.

O Padre Augusto trouxe também o desejo de fazer da Paróquia um lugar de espiritualidade não só sentida em cada um dos seus membros, mas, que fosse sentida nas paredes, no teto, na edificação do templo de Deus.

Lembrando o profeta Ezequias, que “abriu as portas da casa de Deus e a restaurou” (1º Crônicas 29:3), buscou reunir com a comunidade os membros da CPP e do CAEP e, juntos, decidiram por uma grande e ousada obra “A reforma do Templo”.

A Paróquia Nossa Senhora das Graças passou por uma verdadeira “reconstrução” e o mais importante sem deixar uma única semana sem a Santa Missa, sem o Cerco de Jericó, sem a Caminhada Quaresmal (que o Pe. Augusto também trouxe para nossa Comunidade).

As mudanças tornaram-se visíveis, foram meses de grande trabalho e de muito esforço, além de muitas atividades festivas, almoços e quermesses para conseguir levantar fundos para a destemida empreitada.

O Padre Augusto possui espírito empreendedor, que lhe é nato, e com a confiança em Deus, que lhe é intrínseca, criou o informativo mensal da paróquia, cujo nome não poderia ser outro: “Alegra-te”.

Foi um ano promissor, houve a reformulação do CPP e CAEP e a criação do Brasão com a intenção de caracterizar e personalizar a Paróquia.

Seguindo a tradição de uma família, podemos dizer que uma nova igreja nasceu e sobre os alicerces da primeira



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

construção. Viu-se uma filha trazendo a fisionomia da mãe em alguns detalhes e trazendo um novo rosto para a casa de Deus, é claro, para a casa da Mãe, a Virgem Maria, a “Cheia de Graças”.

Corolário da fé cristã, a igreja recebeu a visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima por duas vezes, em 2019 e 2023. Em 2019 permaneceu por uma semana em nossa companhia, ou melhor, nós tivemos a honra de tê-la, no meio de nós, com missas diárias, em meio à reforma. No corrente ano, ficou por dois dias.

Ao celebrarmos os 65 anos da Paróquia em 2020, contemplamos na parte frontal da igreja o magnífico vitral que retrata a Anunciação do Anjo e a grande torre, que eleva uma cruz que se avista de longe.

Ao adentrarmos a igreja, contemplamos a belíssima imagem do Cristo ressuscitado que abraça a todos, e as imagens de Nossa Senhora das Graças e de São José, e podemos dizer: Senhor, nós reconstruímos a sua casa!

Na verdade, as obras não terminam. Há muito o que fazer por quem se reconhece filho e filha de Deus. “A messe é grande e os operários são poucos”. Isso é verdade, porém é também verdade de que juntos somos mais! Juntos, o amor de Deus nos torna mais fortes e mais fecundos.

Vale ainda, destacar o trabalho do Padre Augusto na área social e humanitária com a Pastoral da Criança que hoje atende em torno de 100 famílias do bairro; e as conferências Vicentinas (duas) que realizam um trabalho voltado aos mais carentes na busca da promoção humana e social.

Além, disso, a Paróquia tem um trabalho de parceria



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

com a Comunidade Padre Pio no resgate de pessoas que se encontram em situação de rua na dependência física e psicológica das drogas.

Agradecemos a Deus e a Nossa Mãe, Maria, por esse tempo que estamos vivendo juntos “em comunidade”, na Paróquia Nossa Senhora das Graças. Importante mencionar que a Capela “nasceu” como Nossa Senhora Aparecida, em 1950, mas, tinha de ser “das Graças” (1955), diante de tudo de maravilhoso que já nos proporcionou essa Mãe rica em humildade e, ao mesmo tempo, tão maravilhosa!

Vale recorda um ponto importante: antes de assumir a Paróquia Nossa Senhora das Graças em 2017, o Padre Augusto já havia passado por São Caetano, no ano de 2003, como Vigário Paroquial da Paróquia São Francisco de Assis, no Bairro Santa Maria.

Louvamos a Deus pelo testemunho de sua fé corajosa e inabalável. NO decorrer desses 6 anos à frente da Paróquia Nossa Senhora das Graças, muitos outros fatos ocorridos não foram aqui relatados, mas, estão escritos no livro da vida, segundo a visão de São João Evangelista narrada no livro do Apocalipse, capítulo 20:12 das Sagradas Escrituras.

Do retrospecto da história conclui-se que a sabedoria está na perseverança!

Aos contemporâneos e futuras gerações fica a missão de responder por este período tão marcante da nossa história. Ao evangelho, para o mundo na expectativa de voltar a morada eterna.

Gratidão ao querido e amado Padre Augusto César.

Por todos relevantes serviços prestados à cidade de São Caetano do Sul, concedemos o título de Cidadão



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sulsancaetanense ao Padre Augusto César Casimiro de Andrade.

Plenário dos Autonomistas, 23 de maio de 2023.


MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR



TRAJETÓRIA PASTORAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Filiação: Raimundo Casimiro de Freitas (in memoriam) e Maria Marli de Andrade Casimiro (in memoriam).

Nascimento: 22 de março de 1970.

Local: Sousa – PB

Entrada no Seminário Menor: Seminário Nossa Senhora da Assunção – Cajazeiras – PB – 25/02/1985.

Rito de aceitação e Admissão ao Diaconato e Presbiterado: Capela Santíssima Trindade da Casa de Teologia – Santo André – 26/04/1999.

Ordenação Diaconal: Igreja São João Batista – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – 19/06-2000.

Lema da Ordenação Diaconal: “Meu Senhor, se pude encontrar graça a teus olhos, digna-te não passar longe de teu servo” (Gênesis 18:3).

Ordenação Sacerdotal: Igreja Nossa Senhora da Boa Viagem – Centro – São Bernardo do Campo – 08/12/2000.

Lema da Ordenação Presbiteral: “Trarei um pouco de água para vos lavar os pés (...) servirei um pouco de pão para refazerdes as forças” (Gênesis 18:4-5).

Recebeu todas as Ordens Sacras das mãos de Dom Décio Pereira – Bispo Diocesano de Santo André (in memoriam).

Formação Acadêmica:

Estudo Primário: 1976 – Grupo Escolar ‘Dorgival Silveira’ – Distrito de São Francisco (hoje cidade).

Estudo Ginásial: 1980 – Colégio N. Senhora Auxiliadora – Sousa – PB.

Estudo Científico: 1985 – Seminário N. Sra. da Assunção – Cajazeiras – PB.

Bacharelado em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba – 1996.

Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba – 1996.

Bacharelado em Teologia pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção – SP – 1999.

Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de especialização em Teologia Dogmática com concentração em Estudos Bíblicos pela Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção – SP – 2002.

Convalidação do Curso de Teologia – Bacharelado e Licenciatura em Teologia pela Faculdade Dehoniana – Taubaté – SP – 2009.

Funções como Presbítero:

Vigário Paroquial da Paróquia São Judas Tadeu – Região Centro – Santo André – SP – 26/01/2001.

Assistente Eclesiástico do Encontro de Casais com Cristo – 22/05/2001 – maio/2005.

Vigário Paroquial da Paróquia São Francisco de Assis – São Caetano do Sul – 11/04/2003.

Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Região São Bernardo do Campo – Rudge Ramos – 17/03/2004.

Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Região São Bernardo do Campo – Rudge Ramos – 31/12/2005.

Atualmente: Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças – São Caetano do Sul – desde 14/06/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

13

PROC. Nº 2213/2023

AUTOR: MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO PÁROCO SENHOR AUGUSTO CÉSAR CASIMIRO DE ANDRADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 161, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Maurício Fernandes da Conceição, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadã sulsancaetanense' ao pároco senhor Augusto César Casimiro de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

14

PROC. Nº 2213/2023

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 06 de junho de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 06.06.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

16

PROC. Nº 2213/2023

AUTOR: MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO PÁROCO SENHOR AUGUSTO CÉSAR CASIMIRO DE ANDRADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 44, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Maurício Fernandes da Conceição o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao pároco senhor Augusto César Casimiro de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

BC



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. N° 2213/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 06 de junho de 2023

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Presidente

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes
Relator

Membros:

Ver. Cícero Alves Moreira

Ver. Bruna Chamas Biondi

Aprovado na reunião de 06.06.23